



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 058/2011 DE 20 DE JUNHO DE 2011

Dispõe sobre a Proposta de Projeto para captação de recurso financeiro junto ao Ministério da Saúde para a Maternidade Balbina Mestrinho/AM

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 223ª Reunião (173ª Ordinária), realizada no dia 20.06.2011, e;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 2.198/2009/GM/MS(*), de 17.09.2009, (*)republicada no dia 23.12.2009, dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada e da Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue e Hemoderivados;

CONSIDERANDO que o valor da Proposta é de R\$ 213.000,00 (Duzentos e treze mil reais), para aquisição de equipamentos e materiais permanente;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Senhora **Radija Mary Costa de Melo Lopes**, tendo em vista que as finalidades da proposta são de reestruturar a infraestrutura física de bens móveis e tecnológica do Setor de Ensino e Pesquisa.

RESOLVE:

CONSENSUAR aprovação da Proposta de Projeto para captação de recursos financeiros destinados a estruturação do auditório e biblioteca da Maternidade Balbina Mestrinho.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 20 de junho de 2011.


Ilday Manguiera Trajano
Vice-Presidente da CIB/AM


Wilson Duarte Alecrim
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 058/2011, datada de 20 de junho de 2011, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde

klls